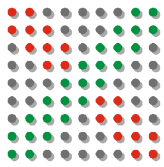
**APECA**ASSOCIAÇÃO PORTUGUESA
DAS EMPRESAS
DE CONTABILIDADE
E ADMINISTRAÇÃO**PROGRAMA DE FORMAÇÃO**

DESIGNAÇÃO	IVA – ATUALIZAÇÃO 2022/2023		
FORMADOR	Dr. Osvaldo Seixas (Formador do Centro de Formação da AT em matéria de IVA Divisão de Conceção da Direção de Serviços do IVA)		
DATAS	LOCAL	DURAÇÃO	HORÁRIO
07 SET (5ªF)	LEIRIA - Auditório n.º 1 da ESTG – Alto do Vieiro, Junto ao Leirishopping, Leira	8,00 horas	8h30/9h00 - Receção 12h30/14h00-Intervalo 18h30 – Encerramento
08 SET (6ªF)	PORTO - Hotel Crowne Plaza, Av. da Boavista, 1466, Porto	8,00 horas	
11 SET (2ªF)	VILAMOURA – Hotel Crowne Vilamoura, Rua do Oceano Atlântico, s/n - Vilamoura	8,00 horas	
12 SET (3ªF)	LISBOA – Auditório Mercúrio da UACS, Rua Castilho, 14 - Lisboa	8,00 horas	
13 SET (4ªF)	ZOOM – Formação online	8,00 horas	9h/13h – 14h/18h
OBJETIVOS	Analisar as alterações fiscais decorrentes das atualizações em sede de IVA.		
DESTINATÁRIOS	Empresas Associadas da APECA, podendo qualquer colaborador dessas empresas frequentar a formação, nomeadamente Contabilistas Certificados e Técnicos de Contabilidade.		
MODALIDADE DE FORMAÇÃO	Formação contínua, dirigida a ativos, visando a atualização e aperfeiçoamento dos conhecimentos e competências para o desempenho da atividade profissional ou função.		
FORMA DE ORGANIZAÇÃO	Presencial / ZOOM		
CONTEÚDOS PROGRAMÁTICOS	<ol style="list-style-type: none">1. LOCALIZAÇÃO DAS OPERAÇÕES<ol style="list-style-type: none">a. Localização das transmissões de bens<ol style="list-style-type: none">i. Importaçõesii. Aquisições Intracomunitárias de bensiii. Operações triangulares e operações em cadeiab. Localização das prestações de serviçosc. Localização em operações de comércio eletrónico		



APECA

ASSOCIAÇÃO PORTUGUESA
DAS EMPRESAS
DE CONTABILIDADE
E ADMINISTRAÇÃO



**CONTEÚDOS
PROGRAMÁTICOS**

- 2. A TRIBUTAÇÃO EM IVA NA VENDA DOS EXCEDENTES DE ENERGIA**
 - a. Evolução Histórica
 - b. A situação atual
- 3. O IVA NAS OPERAÇÕES COM IMÓVEIS**
 - a. Arrendamento / Cessão de Exploração / Alojamento temporário
 - b. Transmissão de imóveis
 - c. A renúncia à isenção
 - d. A aplicação das taxas reduzidas de IVA nas operações com imóveis
- 4. ALTERAÇÕES EM IVA NO ORÇAMENTO DO ESTADO PARA 2023**
- 5. OUTRAS ALTERAÇÕES LEGISLATIVAS, DESENVOLVIMENTOS JURISPRUDENCIAIS E FICHAS DOUTRINÁRIAS RELEVANTES**
 - a. Decreto Lei n.º 85/2022, de 21 de dezembro
 - b. Transmissão de madeira
 - c. Tributação das remunerações dos revendedores dos Jogos Santa Casa
 - d. Tributação da transmissão de salvados por seguradoras
 - e. Necessidade de fatura em nome do Sujeito Passivo para o exercício do direito à dedução
 - f. Aplicação do n.º 5 do art. 78º nas operações com particulares
 - g. Isenções e redução de taxas temporárias
 - i. Transmissão de energia
 - ii. Alimentação animal e fertilizantes
 - iii. Cabaz alimentar
 - h. Fichas doutrinárias mais relevantes